

Itaquaquecetuba, 20 de dezembro de 2023.

Ofício nº 822/SMG/2023

Ref.: Requerimento 289/2023

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>606 12023</u>
RECEBI EM <u>20/12/2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe.

Informamos ainda, que oficiamos a Secretaria Municipal de Planejamento, cuja resposta segue em anexo.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hugo Santos
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 20/12/2023

HR

Proc. 3928/2014

Em, 15 de dezembro de 2023

OFICIO Nº 813/SMG/2023

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar de acordo como Requerimento 289/2023 (em anexo) as informações referente a Empresa Construtora Habras.

Solicito que as informações sejam encaminhadas para esta secretaria de governo **com urgência até o dia 18/12/2023.**

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e consideração


Hugo Santos

Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor,

Alexandre Feijó

Secretário Municipal de Planejamento


RECEBIDO EM 15/12/23
NOME: *Atene*
SEPLAN

Secretaria de Governo

Rua Ver. João Fernandes da Silva, 283 -- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4753-7000



Itaquaquecetuba, 18 de dezembro de 2023

Ofício nº 461/SEPLAN/2023

Ilmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

DD. Secretário Municipal de Governo

Ref.: Vosso Ofício nº 813/SMG/2023

Em resposta ao vosso ofício em epígrafe e requerimento nº 289/2023, compulsando os autos temos:

- 1) Primeiramente cabe salientar, que o termo “contrapartida” não existe na legislação do município; especificamente o empreendimento em questão trata-se de Habitação de Interesse Social – HIS e desta forma enquadrado na Lei nº 178 de 18 de dezembro de 2009 – “Disciplina a Habitação de Interesse Social – HIS – no Município de Itaquaquecetuba...”

Em leitura da lei acima e diante do número de unidades habitacionais do empreendimento (237 u.h.), não existe na legislação obrigatoriedade da chamada “contrapartida” por esse nobre Vereador, ou algo equivalente na legislação.

- 2) Não encontramos no processo, nenhum “acordo” ou documento similar sobre a necessidade de recuperação de vias danificadas.

Neste ponto é importante ressaltar, que o Planejamento emite Alvará de construção conforme análise do projeto e posteriormente Habite-se quando do término da obra em conformidade com o projeto apresentado, quem fiscaliza o andamento da execução das obras é a Fiscalização de Posturas ligada a Secretaria de Receita, qualquer anormalidade da obra ou irregularidades eventualmente causada por ela, a atuação e autuação é dessa fiscalização ligada, como já dissemos, à Secretaria de Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria de Planejamento

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 - 1º andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4642-8993



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

- 3) Alvará nº 223/2018 emitido em 26 de março de 2018, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento – Gilson Fidelis e Engenheiro do Planejamento – Thiago Vinicius Gomes dos Reis, que não se encontram mais na Secretaria.
- 4) Não consta dos autos do processo, qualquer informação sobre “investimento na comunidade local”, tampouco o termo “investimento” não se encontra na legislação vigente.

Atenciosamente,



Alexandre Feijó
Secretário Municipal de Planejamento

João Carlos Navarro
Assessor Especial de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria de Planejamento

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 - 1º andar - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4642-8993